

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080708-77.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CORREA AUTO CENTER E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 17.263.921/0001-40, que **GC Locação de Equipamentos Ltda** lhe propôs uma ação de **Procedimento Comum Cível** objetivando a cobrança de R\$ 412.049,65 (10/2024), relativa à rescisão contratual c/c de aluguel. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se EDITAL de CITAÇÃO para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0159573-22.2010.8.26.0100/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO MENDES DOS SANTOS, CPF 001.393.988-21, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.355,11 (11/2014), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2025.

Condomínio Edifício Monumento

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

25/11/2025 – Primeira chamada 13:00 horas – Segunda chamada 14:00 horas – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1478. Convocamos a todos os senhores condôminos para participarem da assembleia acima especificada em primeira chamada, ou na falta de quórum, em segunda chamada, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre demissão do zelador Juberlito Gomes; 2) Deliberação sobre contratação de empresa para execução de obras civis para instalação dos elevadores. Os Srs. inquilinos poderão participar das discussões, deliberações e votações desde que estejam munidos de procuração. somente poderão votar e participar das assembleias os condôminos quites com suas obrigações condominiais (artigo 1335, inciso III, do Código Civil). Os ausentes ficam obrigados a aceitar o que for deliberado, razão pela qual é de suma importância a participação ativa de todos. São Paulo, 13 de novembro de 2025. Condomínio Edifício Monumento.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. Processo 1003916-13.2023.8.26.0004. O(A) M.M. Juiz(a) de direito Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin FAZ SABER a(o) re(u) G6 Construção de Quadras Eireli, CPF CNPJ: 33724547000199, que lhe foi proposta a ação Procedimento Comum Cível, processo nº 1003916-13.2023.8.26.0004, por Condomínio Edifício Residencial Morada dos Passaros, alegando, em síntese, que contratou a requerida para execução de reformas em áreas comuns do condomínio e que, realizados os trabalhos, foram identificados defeitos nos serviços prestados. Pede a resolução contratual, pelo descumprimento das obrigações assumidas, bem como a devolução dos valores pagos no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), acrescidos de juros e multa desde o desembolso. Encontrando-se o(a) ré(u) em lugar incerto e não sabido, fica ele(a) CITADO(A) por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (20 dias) da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. P-15e17/11

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1042103-64.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Comercial Ferreira Comercio de Alimentos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1042103-64.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Comercial Ferreira Comercio de Alimentos (CNPJ. 25.207.339/0001-94), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 33.870,43 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Cheque Empresarial) nº 5813893. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000329-59.2023.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Gbf Serviços Veicular Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000329-59.2023.8.26.0011. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr (a). MATHEUS TOGEIRO LEMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) MARILIA RAMOS DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 30.606.657-9, CPF 30721976875, que lhe foi proposta uma ação de Execucao de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluira após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO, RATIFICAÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE E RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO - SINFUSP.

Pelo presente edital e usando das atribuições que lhe confere o estatuto e Portarias do MTE Nº 3.472, 04/10/2023 e Nº 1.342, 08/08/2024 em vigor, e conforme dispõe o artigo 36 do Estatuto do SINFUSP, sendo que a Assembleia Geral é soberana em todas as suas resoluções, desde que não contrarie o presente Estatuto e em seu parágrafo único As Assembleias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes. Funcionará em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número. Esta convocação encontra-se fixada na sede do SINFUSP – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO, além de terem sido enviadas cartas convocatórias, bem como publicada em Jornal de Grande Circulação, com mais de 72 (setenta e duas) horas de antecedência da presente Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único do Estatuto, a Presidente do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO - SINFUSP, CNPJ: 54.721.808/0001-97, entidade sindical de 1º grau que representa a categoria dos Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, Departamentos e Secretarias, bem como as Autarquias, do Executivo e Legislativo Municipal, dos Municípios de Lins, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Sabino, Promissão, Avanhadava, Álvaro de Carvalho, Barbosa, Glicério, Mendonça, Nova Aliança, Potirendaba, Sales e Ubarana, no Estado de São Paulo, vem por meio deste edital, CONVOCAR toda a categoria representada pela entidade dos Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, Departamentos e Secretarias, bem como as Autarquias, do Executivo e Legislativo Municipal dos Municípios de Lins, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Sabino, Promissão, Avanhadava, Álvaro de Carvalho, Barbosa, Glicério, Mendonça, Nova Aliança, Potirendaba, Sales e Ubarana, do Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Olavo Bilac, nº 1.058 – Centro – município de Lins, Estado de São Paulo em 11 de dezembro de 2025, com primeira chamada às 18h e em segunda chamada às 18h30, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) ratificação da fundação do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO - SINFUSP;
- 2) ratificação do estatuto social do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO - SINFUSP;
- 3) ratificação da eleição e posse dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal do mandato vigente do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO - SINFUSP.

Lins, 13 de novembro de 2025

Valeria de Souza Rigoto
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001347-97.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME MORETTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PROJECT STANDS SERVICOS LTDA ME, NA PESSOA DO SÓCIO ALEX DOS SANTOS, CNPJ 18.005.758/0001-88, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Mad Mais Comercial de Madeiras Ltda, alegando em síntese que efetue o pagamento da dívida correspondente à importância de R\$ 10.785,73 (dez mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), referente aos boletos bancários das vendas realizadas e não pagas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-15e17/11

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/11/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

